



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 22/04/2019
Retirado em _____

PORTARIA Nº. 119 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Responsável.

Lúcia Alberto Pereira

Matrícula 00408-1

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **ILDES BRAGA SANTOS**, no cargo de ENFERMEIRA PSF, inscrita no CPF sob nº 918.490.635-91, pelo período compreendido entre **01/04/2019 à 29/07/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **130/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal